



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.199/2022
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 18.10.2022

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente - Leandro Mazzutti - PDT; Vice-Presidente - Belonir Vendruscolo - PP; Primeiro Secretário - Jorge Alan Souza - PSDB; Segundo Secretário - Raul Pazuch da Silva - PSDB. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Na Sessão estavam os presentes 9 vereadores: Aline Ferrari Caeran - PP, Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Jorge Alan Souza - PSDB, Raul Pazuch da Silva - PSDB, Leandro Mazzutti - PDT, Belonir Vendruscolo-PP e Reginaldo Ambrozio Pellegrin - PP. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti - PDT, declarou aberta a sessão e, em ato contínuo, passou-se para a **ORDEM DO DIA**. Foram apresentadas Proposições para serem incluídas na Ordem do Dia de hoje. **MATERIA DO PODER EXECUTIVO:** Foi lido a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 103 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**. Após discussão, a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 103 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**, foi aprovada por oito (8) votos favoráveis e nenhum contrário. Foi lido o **PARECER CONJUNTO Nº 102/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 103, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022**. **DEFINE SITUAÇÃO COMO DE EXCECIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A PRORROGAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS E EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após discussão, o **PROJETO DE LEI Nº 103, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022**, foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti - PDT e Secretariados pelo Vereador Jorge Alan Souza - PSDB, do que eu, Jorge Alan Souza - PSDB, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

Leandro Mazzutti – PDT
Presidente

Jorge Alan Souza – PSDB
Primeiro Secretário